

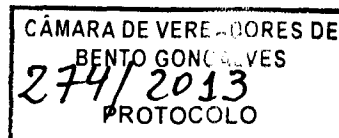


Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR



Exmo. Sr.

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

NESTA.

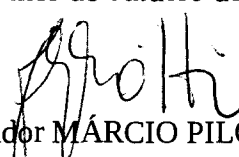
Senhor Presidente:

O Vereador MÁRCIO PILOTTI, Líder da Bancada do PMDB, ao final firmatário, em conformidade ao disposto no Art. 100 e Art. 101, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, encaminhar para apreciação, deliberação e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, Sala das Sessões “FERNANDO FERRARI”, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador MÁRCIO PILOTTI

Líder da Bancada do PMDB

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Inclui no anexo da Lei Municipal Nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o calendário oficial de Datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves". O seguinte evento comemorativo:

"SEMANA

**- SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES INTEGRATIVAS DO HOMEM
(19 a 25 de novembro)"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

JUSTIFICATIVA:

SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES INTEGRATIVAS DO HOMEM, será comemorada anualmente, na semana em que incidir o dia 19 de novembro, quando se comemora o Dia Internacional do Homem.

A Semana municipal de Ações Integrativas do Homem tem como objetivos específicos:

- Promover estudos, debates, cursos e pesquisas relativas a temas direcionados ao homem;
- Difundir conhecimentos importantes para o homem nas diferentes etapas de sua vida;
- Promover campanhas de prevenção, as quais serão realizadas por todas as secretarias municipais, dos temas específicos ao homem.

A Semana municipal de Ações Integrativas do Homem contemplará:

- a) Simpósios, aulas, palestras, conferências, cursos, seminários, debates, atividades culturais e recreativas, oficinas, exposições que tenham como tema assuntos relacionados à promoção e atenção ao Homem.
- b) Campanhas educativas e informativas sobre medicina preventiva, doenças sexualmente transmissíveis (DST e AIDS), planejamento familiar, paternidade consciente (vasectomia), mutirão de vacinações, campanha do laço branco, atividade física, tabagismo, álcool, alimentação saudável, higiene bucal, primeiros socorros e qualquer temática que envolva o bem estar e a saúde do homem.
- c) Distribuição de panfletos, material informativo e discussões sobre formas de prevenir e combater doenças, tais como câncer de próstata, doenças cardiovasculares, disfunções sexuais, pressão alta, diabetes e outros

Durante a Semana de Ações Integrativas do homem o Poder Público poderá oferecer aos homens atendimento médico preventivo com realização de exames adequados a cada faixa etária.

O objetivo é qualificar e aumentar o acesso, o acolhimento dos homens às ações e aos serviços de assistência integral à saúde, as ações contribuirão para a redução da morbidade e da melhoria das condições de saúde do homem.

O projeto pretende mostrar aos homens a importância da medicina preventiva; propor mudanças na postura social do homem frente à sua

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS

CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

saúde e bem-estar; desmistificar preconceitos em relação ao tratamento de disfunções sexuais.

Na certeza de que nosso pedido merecerá a acolhida e o apoio irrestrito dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, confiando na aprovação da matéria, desde já apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Bento Gonçalves, Sala das Sessões “**FERNANDO FERRARI**”,
aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador **MÁRCIO PILOTTI**
Líder da Bancada do PMDB